



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO**

PARECER Nº112/2022

COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO: DE JUSTIÇA E REDAÇÃO;  
DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE ORÇAMENTO E  
FINANÇAS.

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 1.925/2022.**

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.925/2022 que  
**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de  
arrecadação no Orçamento Vigente, no valor de R\$21.000,00e  
incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00e dá outras  
providências. ”**

A abertura de crédito adicional especial é destinada a  
despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo o  
crédito autorizado por lei e aberto por decreto executivo, conforme estabelecem  
o art. 41, II e o art. 42 da Lei nº 4.320/64,

A autorização para abertura de crédito adicional especial,  
objeto do presente projeto, tem como finalidade o reforço orçamentário para  
atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo –  
SEMECE, neste exercício financeiro de 2022, com vista a aplicação de  
recursos na manutenção das atividades do Desporto, Cultura e Lazer/material  
de consumo, conforme valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei.

A cobertura do crédito adicional especial será procedida  
por excesso de arrecadação, referente ao Convênio nº094/PGE-2022, que tem  
como objeto aquisição de material esportivo e anulação, conforme documentos  
que acompanham o projeto, na forma do art. 2º, fundamentando-se a matéria  
no art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei 4.320/64.

A autorização para abertura do crédito orçamentário com  
a indicação dos recursos para a sua cobertura, ou seja, excesso de  
arrecadação e anulação, atende os requisitos legais pertinentes.

O art. 3º inclui na LDO e PPA para este exercício de  
2022 o crédito citado no art. 1º nas respectivas dotações e valor.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Com a abertura do crédito e a inserção no orçamento desses recursos oriundos do excesso de arrecadação e anulação, a Secretaria Municipal promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do crédito, ou seja, aquisição de material esportivo para atender a escolinha de futebol deste Município.

Manifesto-me, portanto, favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso/RO, 6 de junho de 2022.

KLEBE BARROS ROSA  
Relator das Comissões em Conjunto

**Parecer das Comissões em Conjunto:**

Acompanham o voto do Relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS  
Presidente das Comissões em Conjunto

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO  
Membro

ELSON DAS NEVES LIMA  
Membro

BRUNO JOSÉ CAMATA  
Membro